

**Resposta ao Questionamento Nº SEI
0052134/2018**

Em 07/08/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

PROCESSO SEI : CIJ.00225/2018

Submetida a questão à consideração da Equipe Técnica deste pregão, esta manifestou-se nos seguintes termos:

1ª Pergunta: Na lista de materiais especificado no Edital supra citado, são indicados as *caixas de terminação óptica – CTO, para atendimento até 16 portas*. Porém não deixa claro se o fornecimento dessas caixas deve contemplar as bandejas para acoplamento dos splitter. Questão: Nosso entendimento é que devemos fornecer as caixas CTO completas com as bandejas?

Resposta à 1ª pergunta: Está correto o entendimento.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Marchi Brotto, Pregoeira**, em 07/08/2018, às 15:05, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0052134** e o código CRC **6BEBB59C**.